



## PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 3º TRIMESTRE 2017

Setor de Fundos e Participações Minoritárias

|   |                                       |                                |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|
| <b>EMPRESA: PARANAPANEMA</b>            | <b>DATA DA REALIZAÇÃO: 28/08/2017</b> | <b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b> |
| <b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b> | <b>CARGO: -</b>                       |                                |

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 6,92</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b> | <b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 6,92</b> | <b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,08</b> |
|--|---|--|---|

PAUTA: (i) aprovação da emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações ordinária da Companhia, em duas séries, da espécie quirografária, sem garantia adicional (“Debêntures”), para distribuição por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, sob regime de melhores esforços, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Instrução CVM 476 (“Emissão” e “Oferta Restrita”);

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (ii) autorização para que o Conselho de Administração estabeleça a data de início e o cronograma da Oferta Restrita, bem como aprove o Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures da Companhia, Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, sem Garantia Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da Paranapanema S.A. (“Escritura”);

Deliberação: Aprovado

Voto: Autorizar

Justificativa: recomendamos aprovar que o Conselho de Administração tenha autorização para estabelecer a data de início e o cronograma da Oferta Restrita, bem como aprove a Escritura, uma vez que a viabilização desta operação está de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (iii) autorização para que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a Emissão e a Oferta Restrita, inclusive para negociar e firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, bem como eventuais aditamentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como eventuais aditamentos;

Deliberação: Aprovado

Voto: Autorizar

Justificativa: Conforme já exposto nos itens i e ii recomendamos votar favoravelmente à matéria.

PAUTA: (iv) aprovação e ratificação, para fins de cumprimento antecipado do disposto no parágrafo dez, artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração, após obtidas as aprovações antitruste que eventualmente venham a ser necessárias, eleja novo membro do Conselho de Administração para ocupar a posição atualmente vaga, sem a necessidade de deliberação posterior da assembleia nos termos de referido dispositivo estatutário, de forma a atender uma das condições previstas no compromisso de investimento celebrado com a Glencore International Investments Ltd. (“Glencore”) para fins do aporte de R\$66.000.000,00 na Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação e ratificação

Justificativa: Para fins de cumprimento antecipado do disposto no parágrafo dez, artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração, após obtidas aprovações antitruste eventualmente necessárias, eleja novo membro do Conselho de Administração para ocupar a posição atualmente vaga, sem a necessidade de deliberação posterior da assembleia nos termos de referido dispositivo estatutário, de forma a atender a uma das condições previstas no compromisso de investimento celebrado com a Glencore International Investments Ltd. para fins do aporte de R\$ 66.000.000,00 na Companhia